

## **EXTRATO DO CF Nº 038/2019 – REDEMOB CONSÓRCIO**

**A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Contrato de Fornecimento nº 038/2019 com a empresa REDEMOB CONSÓRCIO (Processo nº 403926/2019 e Processo nº 403733/2019)**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de vales-transportes para atender os colaboradores da OVG (Lei nº 7.418/85 regulamentada pelo Decreto nº 95.247/87) e as beneficiárias cadastrada no Programa Meninas de Luz – Centro Social Dona Gercina Borges – CSDG, por um período de 12 (doze) meses, conforme demanda da unidade.

**VALOR DO CONTRATO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até **R\$ 537.342,00 (quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais)**, em conformidade com os preços unitários apresentados na proposta da CONTRATADA.

**FONTE DE RECURSO:** Os recursos Financeiros para pagamento do objeto do presente contrato são oriundos do Contrato de Gestão celebrado com a Secretaria de Estado de Administração – SEAD e recursos advindos do Banco de Alimentos, conforme autorização da Diretoria Administrativa Financeira.

**DA VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência, podendo ser prorrogado de acordo com o item 15.5 do Regulamento de Compras da OVG, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE.

**SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG**  
**Wellington Matos de Lima – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG**  
**Cézane Eduardo de Siqueira – REDEMOB CONSÓRCIO**  
**Leomar Avelino Rodrigues - REDEMOB CONSÓRCIO**